



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 210/96

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30/04/1996


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os veículos com documentações irregulares em tráfego pelas vias públicas da cidade, são apreendidos e encaminhados para pátios de oficinas particulares, que cobram a estadia;

CONSIDERANDO que num passado recente o Município recepcionava esses veículos sem nada cobrar dos proprietários;

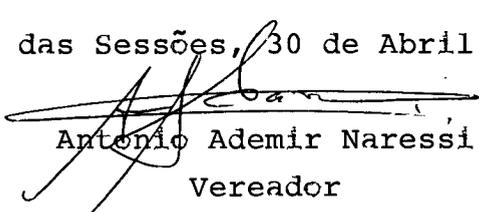
CONSIDERANDO que existe área municipal, próxima ao aeroclube, que poderia ser adaptada para funcionar como depósito desses veículos, colocando um funcionário municipal para a realização dos serviços, cobrando do contribuinte uma taxa que reverteria para a Promoção Social;

CONSIDERANDO que o Município além de receber os veículos apreendidos, poderia também montar um sistema de guincho, revertendo igualmente, os valores arrecadados para a Promoção Social;

CONSIDERANDO que a implantação do sistema, em muito ajudaria os munícipes, que atualmente são obrigados a pagarem alto valor de taxa de estadia e guincho, para reeverem seus veículos;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de estudar possibilidade de adaptar área, para depositar os veículos com documentações irregulares e batidos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1996.


Antonio Ademir Naressi

Vereador